



Ofício Nº 309/2020 - SEGET

Sobral, 08 de julho de 2020

Ilma. Sra.:

Silvia Kataoka de Oliveira

Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão (CARONA) a Ata de Registro de Preços nº 05/2019 decorrente do Pregão Presencial nº 02/2019, da Câmara municipal de Fortaleza, tendo como objeto a contratação de serviços de locação de veículos, através de diária, sob demanda tendo como fornecedor a empresa CASA BLANCA RENT A CAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.977.401/0001-94. O valor médio deste processo importa na quantia de **R\$ 187.200,00** (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais). A referida prestação do serviço é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):

Contratação de serviços de locação de veículos, através de diária sob demanda, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

2901.04.122.0433.2352.33903900.1.001.0000.00

Fonte de Recurso: Municipal

Atenciosamente,


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Coordenador Administrativo Financeiro

PEDIDO DEFERIDO EM:

08/07/2020


Silvia Kataoka de Oliveira
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e
Transparência

PEDIDO INDEFERIDO EM:

/ /

Silvia Kataoka de Oliveira
Secretaria da Ouvidoria, Gestão e
Transparência

ANEXO DO OFÍCIO Nº 309/2020, 08 de julho de 2020

JUSTIFICATIVA

A Coordenadoria Administrativa financeira por ser responsável pelo sistema #OCUPACAR, que tem o intuito de maximizar o uso de veículos através do compartilhamento entre secretarias, constatou a necessidade da contratação dos serviços de locação de veículos para atender às diversas atividades e demandas da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, visando o bom desempenho e execução dos serviços prestados.

A presente contratação tem por finalidade atender às demandas administrativas dos órgãos/entidades das seguintes secretarias: Ouvidoria, Gestão e Transparência; Finanças; Urbanismo e Meio Ambiente; Procuradoria Geral do Município; Esporte, Cultura, Juventude e Lazer. Conforme exposto anteriormente, considerando que a quantidade de veículos oficiais disponíveis para execução dos serviços públicos atualmente é insuficiente. Ademais, a execução e a fiscalização desses serviços requerem o emprego contínuo de veículos de tipos e categorias específicas para o deslocamento rodoviário municipal, intermunicipal e interestadual de pessoas/servidores, em atendimento às diversas ações e projetos realizados por meio de eventos de integração, conscientização e capacitação de servidores e terceiros, divulgação, representação, dentre outras.

Importante frisar que se verificou ser menos oneroso aos cofres públicos a adesão a Ata de Registro locação dos veículos do que a aquisição e manutenção dos mesmos, facilitando a execução dos serviços almejados pela referida contratação.

Assim, por ser economicamente mais viável pela situação atual, e por atender às necessidades administrativas do município, viabilizando e melhorando a prestação dos serviços públicos e por estar em consonância com os princípios da eficiência, da indisponibilidade do interesse público e da economicidade, fundamenta-se a referida adesão.

Diante do exposto existe uma necessidade de locação de 05 veículos para atender as demandas de todos os órgãos que participam do sistema #OCUPACAR pelo período de 12 meses.


Márcio Diego Aguiar Guimarães
Coordenador Administrativo Financeiro